



EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESAS NAS MODALIDADES PARQUE TECNOLÓGICO E COWORKING

O Parque Tecnológico de Guarapuava, CILLA TECH PARK - CTP, torna público o edital de fluxo contínuo para o processo de seleção de empreendimentos de base tecnológica nas modalidades de coworking e parque tecnológico para empreendimentos ligados à ciência, tecnologia e inovação – CT&I, em conformidade com o programa de residência do CTP.

OBJETIVOS

Através da presente iniciativa, o Parque Tecnológico de Guarapuava, CILLA TECH PARK - CTP, objetiva:

- a. Fomentar o desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica, proporcionando um ambiente propício para a criação, crescimento e colaboração entre empreendedores, pesquisadores e investidores;
- b. Atrair e apoiar negócios com potencial de crescimento e impacto no mercado;
- c. Criar um ambiente colaborativo e propício ao desenvolvimento de negócios inovadores, promovendo a interação entre empreendedores e especialistas da área;
- d. Fomentar empreendimentos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I.

2. CONCEITO

Para fins deste processo, considera-se:

2.1 Empreendimento de base tecnológica: negócio legalmente constituído, cuja atividade seja direcionada para o desenvolvimento de novos produtos ou processo com base na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos, na utilização de técnicas avançadas ou pioneiras ou atividade para desenvolver projetos de ciência, tecnologia e inovação.

3. MODALIDADES

- a. Coworking;
- b. Parque tecnológico para empreendimentos ligados à ciência, tecnologia e inovação – CT&I.

4. REQUISITOS PARA A RESIDÊNCIA

4.1 Natureza do negócio jurídico:

O Programa de residência é voltado para pessoas jurídicas, preferencialmente Startup, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, com CNPJ ativo no momento da inscrição, que apresentem projetos em fase de protótipo em validação com potenciais clientes, com base tecnológica, pautada, preferencialmente pelos seguintes segmentos:

- a. Agronegócio;
- b. Energia sustentável e renovável
- c. Biotecnologia;
- d. Saúde;
- e. Cidades inteligentes;
- f. Transformação digital;
- g. Desenvolvimento sustentável.

4.2 Caráter Inovador:

O empreendimento deve apresentar um caráter inovador em suas atividades, produtos ou serviços, demonstrando um diferencial competitivo no mercado. Serão valorizados critérios como originalidade, criatividade, potencial de impacto e aplicação de novas tecnologias.

4.3. Estágio de Desenvolvimento:

O CTP está aberto a empreendimentos em diferentes estágios de desenvolvimento, desde startups em fase inicial até empresas estabelecidas em busca de crescimento e expansão. Será necessário fornecer informações sobre o estágio atual do empreendimento, como tempo de existência, faturamento, investimentos recebidos e número de colaboradores.

4.4. Equipe de Gestão Qualificada:

O empreendimento deve contar com uma equipe de gestão qualificada e experiente, com habilidades técnicas e conhecimentos relevantes para a área de atuação. Será necessário fornecer currículos e informações sobre a equipe responsável pelo empreendimento.

4.5. Viabilidade Financeira

O empreendimento deve demonstrar viabilidade financeira e capacidade de sustentabilidade no longo prazo. Será necessário apresentar informações sobre

o modelo de negócio, projeções financeiras, fontes de receita, investimentos obtidos e estratégias para captação de recursos.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ocorre na forma de fluxo contínuo, a partir do formulário disponível no site do CTP, para avaliação em três etapas: (I) recebimento da proposta, (II) análise por comissão avaliadora composta por representantes do CTP; e (III) seleção.

5.1 Envio da Proposta

O empreendimento interessado deverá enviar uma proposta detalhada, descrevendo sua atividade principal, produtos ou serviços oferecidos, estágio de desenvolvimento, equipe de gestão, modelo de negócio e viabilidade financeira. A proposta deve ser enviada por meio do formulário disponível no site do CTP ou por e-mail, de acordo com as instruções fornecidas.

5.2 Análise da Proposta

A proposta será analisada por uma comissão avaliadora composta por representantes do CTP. A comissão avaliará a aderência do empreendimento aos requisitos de residência, o potencial inovador do negócio, a viabilidade financeira e outros critérios relevantes. Caso necessário, poderão ser solicitadas informações adicionais ao pleiteante.

5.3 Seleção

Com base na análise das propostas, a comissão selecionará os empreendimentos que melhor atenderem aos critérios estabelecidos. Os empreendimentos selecionados serão convidados a participar de uma etapa de entrevistas ou apresentações presenciais, onde terão a oportunidade de apresentar seus projetos e responder a perguntas da comissão avaliadora.

5.4 Resultado e Contrato de Residência

Após a conclusão do processo seletivo, os empreendimentos selecionados serão informados sobre o resultado e, caso aprovados, receberão um contrato de residência para ser assinado. O contrato estabelecerá as condições de residência no CTP (coworking e parque tecnológico), incluindo prazos, obrigações, benefícios e outras cláusulas relevantes.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo CTP;
- b) Este edital poderá ser alterado a qualquer tempo.

Guarapuava, 12 de setembro de 2023

Paulo Alvim

Diretor Geral